

DECRETO Nº 415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

*"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências"*

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º da Lei 3.408, de 10 de Dezembro de 2014, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>06.03 ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>06.03 4.00.00.00</b>	Despesa de Capital				
<b>06.03 44.00.00.00</b>	Investimentos				
<b>06.03 449052.12.361.0203.2.050.01.220000</b>	Equipamentos e material permanente	(Ficha 106)	R\$	400.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada sob números:

<b>06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>06.03 ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>06.03 3.00.00.00</b>	Despesas Correntes				
<b>06.03 31.00.00.00</b>	Pessoal e Encargos Sociais				
<b>06.03 319011.12.361.0203.2.010.01.220000</b>	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 474)	R\$	148.770,90	

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE</b>					
<b>08.01 3.00.00.00</b>	Despesas Correntes				
<b>08.01 31.00.00.00</b>	Pessoal e Encargos Sociais				
<b>08.01 319011.10.122.0205.2.010.01.310000</b>	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 184)	R\$	251.229,10	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
Aos 28 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz  
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 29/12/2015 -  
Periscópio